

GEMIGRA

GEISIBEL CHIM GOUVEIA¹; ANELIZE CORREA²

¹ Universidade Católica de Pelotas – gchimg@gmail.com

²Universidade Católica de Pelotas – anelizedip@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende construir um relato de experiência sobre a atuação, desde setembro de 2014, do Grupo de Estudos em Políticas Migratórias e Direitos Humanos (Gemigra), do curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), com imigrantes senegaleses em estado de vulnerabilidade social, radicados no município de Rio Grande.

O Gemigra desenvolve projeto de pesquisa e extensão com imigrantes senegaleses que vieram para o Brasil a partir de 2013, em busca de melhores condições de vida. Como projeto de extensão, o Grupo desenvolve atendimento jurídico aos senegaleses. Já na pesquisa, busca-se desvendar o modo de vida desses imigrantes, os casos de intolerância dos quais foram vítimas e o que o poder público local vem fazendo para a evitar a sua segregação.

2. METODOLOGIA

Neste momento da pesquisa, realiza-se uma análise qualitativa de documentos e entrevistas semiestruturadas (MINAYO,2003).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Rio Grande é um município com 207.036 habitantes (IBGE, 2010). Em razão da construção do pólo naval, o município passou a ser destino de inúmeros imigrantes internos e internacionais, dentre estes os imigrantes senegaleses.

A partir da constatação desta realidade, foram realizadas entrevistas semiestruturadas realizadas por um grupo de três pesquisadores do GEMIGRA/UCPEL no município de Rio Grande, entre os dias 18 e 19 março de 2015, e a amostra atingiu 20% dos senegaleses que residiam no município de acordo com dados fornecidos pela Pastoral do Migrante.

A entrevista foi previamente agendada com a intermediação da pastoral do migrante do município do Rio Grande e a escolha dos alojamentos a serem visitados foi feita pela pastoral pelo critério de organização dos locais.

Ressalte-se que as pesquisadoras durante um período de seis meses que antecedeu a realização da pesquisa mantiveram contato pessoal, telefônico e por redes sociais com alguns dos senegaleses, portanto estabeleceram-se vínculos de confiança com os imigrantes, os quais, em regra, não falam abertamente sobre suas vidas, dificuldades, cultura.

Notou-se que sem a aproximação prévia as entrevistas não lograram êxito no sentido de extrair verdadeiramente os anseios, motivações e dificuldades por que passam, já que as conversas previas com os senegaleses já haviam revelado a dificuldade que os mesmos tiveram para chegarem ao Brasil. A média de países pelos quais tiveram que passar antes de entrar em território brasileiro é de cinco. A viagem foi, na totalidade dos entrevistados, de avião da Espanha para o Equador, e a partir deste país foram tomados trajetos diferentes, todos de ônibus,

por diversos países latino-americanos, onde foram submetidos a extorsões e ameaças. A maioria dos entrevistados entraram no Brasil pela cidade de Brasiléia, no Acre, e foram mandados deliberadamente de ônibus fretado pelo Estado do Acre à cidade de São Paulo.

A partir da pesquisa foi possível identificar campos para atuação em projeto de extensão. Foi organizado serviço de atendimento e orientação jurídica aos migrantes ofertado pelo GEMIGRA nas dependências do Serviço de Assistência Jurídica da UCPEL, onde as principais demandas identificadas estão relacionadas a regularização migratória, requisitos para naturalização, casos de apreensão de mercadorias e casos de discriminação e injuria racial nos quais os migrantes foram vítimas

Muitos destes migrantes estão a pouco tempo no Brasil e encontram dificuldade de comunicação no idioma português.

São os imigrantes presentes no mercado informal que terminam tendo maior contato com a sociedade local e sofrendo manifestações discriminatórias, muitas vezes associando a xenofobia com a injuria racial. Como é o caso de um ambulante que foi agredido fisicamente e moralmente no centro da cidade de Pelotas (cidade vizinha a Rio Grande) sendo vítima dos crimes de lesão corporal e injúria racial.

4. CONCLUSÕES

Constatou-se que o fato de terem conseguido adentrar e permanecer no território brasileiro, recebendo autorização para o trabalho, os leva a se colocarem numa posição de “devedores” com relação ao Estado. Isso também é determinante para a aceitação de qualquer tipo de discriminação ou negação de direitos. Ademais, pôde-se notar que muitos dos assistidos tinham interesse em pleitear a naturalização brasileira, porque somente dessa forma entendem que se tornarão efetivamente cidadãos e poderão ficar com segurança no país. Essa percepção demonstra o quanto o imigrante é pouco acolhido e se sente marginalizado, o que é potencializado, muitas vezes, por serem tratados no país receptor como transgressores da lei

A partir destas constatações em continuidade ao projeto o GEMIGRA além de manter a Assistência Jurídica esta organizando mini cursos e palestras sobre direitos básicos migratórios, trabalhistas e previdenciários a ser ofertado aos migrantes com intuito de contribuir para uma inserção mais digna na sociedade local.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACNUR. **Refúgio no Brasil: Uma análise estatística**, 2014. Disponível em http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014.pdf?view=1. Acesso em 09 mar. 2015

ARENDT, Hannah, **Origens do totalitarismo**. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BRASIL. Lei nº 6815 de 1980. **Estatuto do Estrangeiro**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm>. Acesso em 06 fev. 2015.

CONVENÇÃO DE GENEbra, 1951. Disponível em <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em 10 mar.2015.

DUTRA, Delia et ali. **Os estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro**: Perfil geral na série 2011, 2012 e 2013 in Cadernos OBMigra. Revista Migrações Internacionais. Vol 1. No 2. 2015.

FRAGA, Mirtô. **O novo estatuto do estrangeiro comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

GRIMSON, Alejandro. **“Doce equívocos sobre las migraciones”**, Revista Nueva Sociedad, n.233, maio-jun. 2011. Disponível em: www.nuso.org/upload/articulos/3773_1.pdf.

IBGE. CENSO 2010. Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431560&search=rio-grande-do-sul|rio-grande|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em 10 fev. 2015.

ILLES, Paulo; VENTURA, Deisy. **Qual a política migratória do Brasil?** Le Monde Diplomatique Brasil, 07 mar. 2012, p. 1. Disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1121>. Acesso em 23 ago. 2012.

LANDO, Aldair Marli e BARROS, Eliane Cruxê. Capitalismo e colonização – In RS: Imigração & Colonização. 3ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **A dinâmica da escravidão no Brasil**: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. In: Novos estud. - CEBRAP [online]. 2006, n.74, pp. 107-123. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000100007>>. Acesso em 09 fev. 2015.

MINAYO, M.C. de S. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

PÊCHEUX, M. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Tradução Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: Pontes, 1990.

SASSEN, Saskia. Inmigrantes en la Ciudad Global. Catalogo de la Bienale de Pntevendra. Espana: Victoria Northoorn, 2006.

SODRÉ, Nelson. **Formação histórica do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1976.

VAINER, Carlos B. **Deslocados, reassentados, clandestinos, exilados, refugiados, indocumentados...** As novas categorias de uma sociologia dos deslocamentos compulsórios e das restrições migratórias. In: Migrações internacionais. Contribuições para políticas. CASTRO, Mary Garcia (Coord.) Brasília: CNPD, 2001.

ZANOTELLI, Jandir João. América Latina – **Raízes sócio-político-culturais**. 2ª ed.revista e ampliada. Pelotas: EDUCAT, 1999.